



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 7.124 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a funcionária EDILUZA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, portadora do RG/SP. 24.488.036-0, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº 7.049, de 03 de outubro de 2016, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de novembro de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos